EDITAL PÚBLICO PARA O PRÊMIO LITERÁRIO UNIVERSITÁRIO DE MACAÉ - PLUMa

O presidente da Fundação Educacional de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que premiará estudantes universitários autores de poesias, em reconhecimento à qualidade intelectual e estética de suas obras. O Prêmio Literário Universitário de Macaé pauta-se na observância do artigo 4º, V da Lei nº 1997/99, que reitera a importância de realizar a integração das instituições e institutos instalados no Complexo Universitário; e do artigo 5º, I e II da Lei nº 1997/99 que corrobora o incentivo à elaboração de projetos de natureza cultural e educacional nas áreas do Ensino Superior, Pesquisa e Extensão para o desenvolvimento pleno e integral do Município.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente Edital premiar **poetas universitários**, brasileiros ou não, desde que residentes no Rio de Janeiro por mais de 02 (dois) anos, e sejam estudantes de graduação e/ou pós-graduação. O Prêmio tem por objetivo oportunizar o surgimento de novos talentos e novos poetas, investindo na cultura universitária de modo a resgatar os Festivais Universitários de Poesia comuns nas décadas de 70/80, contemplando estudantes universitários do Rio de Janeiro.

2. Justificativa do Prêmio

O Prêmio Literário Universitário de Macaé (PLUMa) chega à sua 2ª edição, dando continuidade à proposta de investir no talento dos universitários e num gênero literário que é, de acordo com Jorge Luis Borges, escritor e poeta argentino, a finalidade de toda Literatura.

Apesar de ser considerado pelo mercado editorial como um gênero "menor", tal percepção deve-se apenas aos números de vendagem de livros, pois vários dos maiores escritores do planeta, em todos os tempos, são poetas: Rimbaud, Mallarmé, Victor Hugo, Allen Ginsberg, Walt Whitman, Jorge Luis Borges, Lord Byron, Federico García Lorca, etc.

O Brasil é pródigo em bons poetas. Desde José de Alencar e Casimiro de Abreu aos modernistas Manuel Bandeira, Oswald de Andrade, Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meirelles. Dos concretistas Irmãos Campos, Décio Pignatari e Ferreira Gullar aos pós-modernistas Manoel de Barros e Adélia Prado. João Cabral de Melo Neto, Thiago de Melllo, Chacal, Ana Cristina César, Paulo Leminski...A lista de bons poetas brasileiros é vasta, e honra a melhor produção mundial do gênero.

O PLUMa é um investimento à efervescência cultural universitária, num Brasil que já ofereceu e oferece à Literatura Brasileira, em toda a sua história e em todos os movimentos importantes, excelentes jovens poetas.

Nesse sentido, a importância pedagógica e cultural de um evento como este, promovido por uma instituição de ensino superior é fundamental.

3. Da inscrição

3.1. O PLUMa – Prêmio Literário Universitário de Macaé – está aberto a todos os poetas, brasileiros ou não, desde que residentes no Estado do Rio de Janeiro por mais de 02 (dois) anos e sejam estudantes universitários (graduandos ou pós-graduandos). Todos os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa.

3.2. Cada autor poderá inscrever um poema, com tema livre. O poema deverá ter o original assinado a ser remetido apenas com o pseudônimo, em 05 (cinco) vias digitadas em Times New Roman, corpo 12, espaço 02, em folha formato A-4.

3.3. As inscrições estarão abertas de **05/10/2014** a **05/11/2014**. Os envelopes lacrados devem ser endereçados a:

PLUMa – Prêmio Literário Universitário de Macaé

Editora FUNEMAC – 2º andar

Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros

Macaé – RJ – CEP: 27930-110

3.4. A ficha de inscrição, com identificação do autor, autorização para publicação dos trabalhos, caso sejam selecionados entre as semifinalistas, e outras informações necessárias, deverão ser enviadas juntas, em outro envelope lacrado.

3.5. A ficha de inscrição poderá ser impressa no site da Prefeitura Municipal de Macaé, no endereço: **http://www.macae.rj.gov.br/funemac.**

3.6. As inscrições terão como data válida o dia de postagem no correio em sua cidade de origem, sempre obedecendo ao dia **05 de novembro de 2014** como limite.

3.7. O poema deve ser remetido por via postal, mediante carta registrada com aviso de recebimento (AR) pela Editora Funemac.

4. Da seleção

4.1. Os poemas serão selecionados em duas fases, por comissões formadas por profissionais ligados às áreas de língua portuguesa, literatura, comunicação e teatro, escolhida pela equipe da Editora Funemac. A primeira fase escolherá os melhores poemas, a segunda fase escolherá as melhores performances e acontecerá na premiação, dia **11 de março de 2015**.

4.1.1. Serão convidados 05 jurados para a avaliação da primeira fase, sendo: 01 membro da Fundação Educacional de Macaé, 01 membro da Livraria e Editora Funemac Livros, 01 membro da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS), 01 membro docente da Universidade Federal Fluminense (UFF) e 01 membro docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

4.1.2. Serão convidados 05 jurados para compor a comissão julgadora das performances, sendo: 01 membro da Fundação Educacional de Macaé, 01 poeta macaense, 01 representante do Poder Público Municipal, 01 membro da imprensa local e 01 artista local.

4.2. Na primeira fase, serão selecionados 10 poemas.

4.2.1. Na primeira fase de seleção serão julgados os seguintes critérios:

Criatividade literária – 05 pontos

Linguagem estética – 05 pontos

Correção frásica – 05 pontos

Originalidade – 05 pontos

Total: 20 pontos

4.2.1. Serão selecionados os 10 poemas que receberem a pontuação total ou mais próxima dela.

4.3. Na segunda fase, os 10 poemas selecionados concorrerão à escolha das 3 melhores performances.

4.3.1. Considera-se performance a apresentação que representa a realização/desempenho do poema, utilizando-se o movimento e a corporeidade virtual das expressões que compõem o poema.

4.3.2. A segunda fase será realizada no dia **11 de março de 2015,** às **19 horas**, no auditório da Funemac.

4.3.3. As 03 melhores performances serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade – nota de 0 a 10
- Criatividade – nota de 0 a 10
- Expressividade – nota de 0 a 10
- Interpretação – nota de 0 a 10
- Total: 40 pontos

4.3.4. Vencerá a segunda fase o candidato que atingir a nota 40 ou a nota mais próxima a esse valor.

4.4. Na fase final, a performance de poesia poderá ser feita pelo próprio autor ou por pessoa indicada por ele.

4.5. O poema inscrito deve ser inédito.

5. Da Premiação

5.1. A seleção dos 10 melhores poemas será anunciada no dia 05 de dezembro de 2014, no site da Prefeitura Municipal de Macaé e publicado em jornal de grande circulação local.

5.2. A premiação ocorrerá no dia 11 de março de 2015, no auditório da Cidade Universitária, às 19horas. Nesta data serão selecionadas as 03 melhores performances.

5.3. Os 03 melhores poemas serão publicados em jornal de grande circulação no município de Macaé e também no *website* da Prefeitura Municipal.

5.4. Cada um dos 03 autores selecionados pela performance receberá um troféu e um livro de poemas.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os trabalhos enviados sem o cumprimento dos termos deste edital estarão sujeitos à desclassificação antes mesmo de serem observados.

6.2. O autor selecionado concorda com a cessão total de direito autoral à FUNEMAC, livre de qualquer pagamento ou retorno financeiro.

6.3. Os originais não serão devolvidos.

6.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pelos membros da Editora Funemac.